

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

De acordo com o Processo Administrativo nº 1.151/2024 de 12/06/2024 da Secretaria Municipal de Obras e a Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e Cl nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.161/0001-17, com endereço na AV. Dr. Pompílho Gomes Sobrinho, nº23373, CEP 94.380-000,Glorinha/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de valor do contrato original no percentual de 5,54%, o que equivale a quantia de **R\$ 93.675,00 (noventa e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais),** em conformidade com previsão contida no artigo 124, da Lei Federal 14.133/2021.

Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a maior demanda de serviço da orçada no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 20 de junho 2024.

COSTA CARDOZO SERVIÇOS E
EDIFICAÇÕES LTDA
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

TOBIA VELHO

Sec. Municipal de Obras

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28